

# Diário do Legislativo de 11/06/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 41ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

##### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9/6/2005

Presidência dos Deputados Antônio Andrade e Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.389 a 2.391/2005 - Requerimentos nºs 4.934 a 4.968/2005 - Requerimentos da Comissão Especial do Ipsem e dos Deputados George Hilton, Durval Ângelo, Alencar da Silveira Jr. e Edson Rezende - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos, de Política Agropecuária, do Trabalho e de Turismo e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado George Hilton; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.229/2005 e do Projeto de Lei nº 571/2003; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Especial do Ipsem e dos Deputados Durval Ângelo, Alencar da Silveira Jr. e Edson Rezende; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elisa Costa - Ermano Batista - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Andrade) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Francisco Gonçalves, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.712/2005, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.712/2005, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia do Convênio nº 001/2005, celebrado entre essa Secretaria e o Município de Patrocínio de Muriaé. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.503/2005, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Silas Brasileiro, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.911/2004, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Riva, Deputado à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, encaminhando cópia de artigo que menciona, publicado em jornal da Capital. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Diretor-Geral do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.321/2005, do Deputado Márcio Kangussu.

Do Sr. Tarcísio Henriques Filho, Procurador da República em Minas Gerais, solicitando informações acerca de investigações sobre possíveis irregularidades no Município de Santa Luzia.

Do Sr. Adair Evangelista Marques, Chefe de Gabinete da Presidência do Ipsemg, informando a impossibilidade de comparecimento do Presidente desse Instituto a reunião da Comissão Especial do Ipsemg em virtude de compromisso assumido anteriormente. (- À Comissão Especial do Ipsemg.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, encaminhando parecer elaborado pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas referente aos Projetos de Lei nºs 2.276, 2.298 e 2.339/2005, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

Do Sr. Freire Júnior, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.400/2005, do Deputado Leonardo Moreira.

Da Coordenação Intersindical dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Minas Gerais, solicitando empenho desta Casa no acompanhamento do Projeto de Lei nº 2.005/2004.

Do Pe. Nilton Guimarães Gonçalves, Presidente da Associação Ecumênica de Apoio Jurídico ao Encarcerado - AEAJE -, solicitando apuração de tortura sofrida pelo Sr. Francisco Auderilo Amaro Chaves, preso no Cereesp de Juiz de Fora. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

De Celeida C. Silva Alvarenga e outros, encaminhando cópia de correspondência enviada ao Governador do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.389/2005

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI -, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI -, com sede no

Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2005.

Domingos Sávio

Justificação: O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica - CISVI -, com sede no Município de Divinópolis, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade promover o planejamento, a coordenação de esforços e a execução de serviços e ações de saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a declaração de sua utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.390/2005

Dá a denominação de Professor Wadson Lima, ao Centro de Formação Desportiva de Minas Gerais, situado no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Centro de Formação Desportiva de Minas Gerais, de que trata o Decreto nº 43.700, de 15/12/2003, situado na Rua Santo Agostinho, 1.271, no Bairro Horto, em Belo Horizonte, passa a denominar-se Centro de Formação Desportiva Professor Wadson Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2005.

João Leite

Justificação: O Centro de Formação Desportiva de Minas Gerais, criado pelo Governador do Estado em 2003, é um antigo desejo de todos mineiros. A criação do Centro traz a todos os desportistas a esperança de que o Estado de Minas Gerais volte a ser um grande centro revelador de talentos olímpicos.

O espaço no Bairro do Horto, outrora um espaço da extinta Febem, é adequado para os propósitos do Governo Estadual de criar um moderno centro de treinamentos para esportes olímpicos, beneficiando os desportistas mineiros, bem como a população local, que anseia pelo destino encontrado pelo Governo mineiro para esse nobre espaço em Belo Horizonte.

Com este projeto de lei, pretendemos fazer uma justa homenagem a um mineiro ilustre que sempre pautou sua vida social e política pelo amor aos esportes e ao resgate da juventude mineira: Wadson Lima.

Falecido em fevereiro de 2005, o ex-Vereador Wadson Lima, mineiro de Belo Horizonte, pós-graduado em Educação Física, foi professor municipal e Secretário Municipal de Esportes em Belo Horizonte. Foi técnico das Seleções Brasileira Juvenil e Adulta de Voleibol Feminino e Vereador em Belo Horizonte.

Como técnico de voleibol, foi campeão mineiro 43 vezes, 12 vezes campeão brasileiro, 11 vezes campeão sul-americano, 2 vezes campeão mundial e 4º colocado nas Olimpíadas de Barcelona, dirigindo a Seleção Brasileira Feminina. Sem dúvida nenhuma, uma carreira de treinador vitoriosa, um grande exemplo para nossa juventude.

A justa homenagem que se presta com a nomeação do Centro Olímpico é também um incentivo à juventude mineira, uma celebração ao espírito desportivo e ao esforço pessoal de um atleta dedicado, exemplo eterno para os nossos jovens mineiros.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.391/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel constituído de terreno urbano, com área de 1.385 m² (mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob nº 22.433, a fls. 115 do livro 3-AG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se a construção de um centro de apoio e geração de empregos.

Art. 2º - O imóvel de que se trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, decorrido o prazo de três anos contados da data de lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2005.

Zé Maia

Justificação: O imóvel de que trata o projeto de lei foi doado ao Estado em 1955, pelo Município de Santa Vitória, mediante escritura pública, com o fim expresso de ali se construir um grupo escolar.

Atualmente o referido imóvel encontra-se abandonado. Em razão disso, o Prefeito de Santa Vitória pleiteia seja o bem transferido ao domínio municipal, para que se possa ali instalar um centro de apoio e geração de emprego.

Dado o significado social da proposição, estamos certos de que os nobres colegas parlamentares darão o imprescindível apoio à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 4.934/2005, do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais - CEPO - pela posse de sua nova diretoria. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.935/2005, do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Rio Paranaíba pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.936/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Valéria Cristina Rezende pelos relevantes serviços prestados ao Estado como Coordenadora da URC - Copam Sul. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.937/2005, do Deputado Domingos Sávio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a direção do Hospital Mater Dei pelo transcurso do 25º aniversário de fundação dessa instituição. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.938/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Reitoria da UFMG e com a direção da Escola de Engenharia pelo transcurso do 94º aniversário dessa Escola. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.939/2005, da Deputada Maria Olívia, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Otacílio Oliveira de Miranda por sua posse como membro da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.940/2005, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 4.941/2005, do Deputado Paulo Piau, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Planejamento e Gestão informações sobre a utilização de combustíveis pela frota oficial, bem como sobre a aquisição e locação de veículos pelo Estado.

Nº 4.942/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente do Ipsemg informações sobre os convênios celebrados entre esse órgão e Municípios.

Nº 4.943/2005, da Comissão Especial do Ipsemg, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente do Ipsemg informações sobre as pensões pagas por esse Instituto e que excedem R\$4.000,00.

Nº 4.944/2005, da Comissão de Meio Ambiente, pleiteando sejam solicitadas ao Presidente da Fundação Centro Tecnológico do Estado de Minas Gerais - Cetec - informações sobre os recursos destinados e aplicados na área de laticínios do projeto Ensino e Desenvolvimento Tecnológico para o Controle Ambiental e na Indústria de Minas Gerais (Minas Ambiente). (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 4.945/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Delegado de Polícia de Itinga com vistas à abertura de inquérito policial para apurar a ocorrência de ameaças que estariam sendo praticadas pelo Vereador Hermelindo Ribeiro Evangelista. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.946/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Juiz de Direito da Comarca de Araçuaí informações sobre a situação e o histórico do Processo nº 03402004158-7, em que figura como vítima o Sr. Romeu de Menezes.

Nº 4.947/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas à Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Luzia informações sobre providências tomadas em razão de denúncias formuladas pelo Sr. Evaldo Rodrigues da Silva.

Nº 4.948/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas à Corregedoria de Polícia Civil informações sobre processo de exclusão dos policiais civis que foram condenados, por extorsão, pela Juíza de Morada Nova de Minas e que hoje estão no Deoesp.

Nº 4.949/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Chefe de Polícia Civil informações sobre providências tomadas com relação aos processos administrativos que resultaram no afastamento de policiais civis da 1ª Delegacia Distrital do Bairro Palmital, no Município de Santa Luzia.

Nº 4.950/2005, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Chefe de Polícia Civil informações sobre o inquérito e a perícia em que aparece como vítima de possível operação policial o Sr. Adilson de Matos.

Nº 4.951/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Fazenda informações sobre o processo de regulamentação da Lei nº 13.515, de 7/4/2000. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 4.952/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à apuração dos fatos que menciona, ocorridos em 2/6/2005, em Uberlândia, durante manifestação estudantil.

Nº 4.953/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas à apuração de denúncia de tortura no Ceresp de Juiz de Fora, apresentada pelo Pe. Nilton Guimarães Gonçalves.

Nº 4.954/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Juiz e ao Promotor da Comarca de Araçuaí com vistas a que sejam tomadas as providências cabíveis com relação a nota de autoria do Vereador Hermelindo Ribeiro Evangelista, distribuída em audiência pública dessa Comissão, em 25/5/2005.

Nº 4.955/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Promotor de Justiça da Comarca de Conselheiro Pena com vistas à apuração de agressões sofridas por Vereadores da Câmara Municipal de Tumiritinga.

Nº 4.956/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Delegado de Polícia da Comarca de Conselheiro Pena com vistas à abertura de inquérito policial para apurar agressões sofridas por Vereadores da Câmara Municipal de Tumiritinga.

Nº 4.957/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. Ronildo José dos Santos por seu trabalho exemplar no comando da 7ª Companhia da PMMG em Santa Luzia.

Nº 4.958/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado ao Sr. Marco Henrique Caldeira Brant, Juiz da Vara de Execução Criminal da Comarca de Santa Luzia, voto de congratulações por seu empenho na implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac de Santa Luzia.

Nº 4.959/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado ao Corregedor-Geral de Justiça pedido de providência quanto à denúncia que aponta falhas na conduta pessoal e profissional da Juíza Titular, do Promotor de Justiça, do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal de Resplendor, conforme documentação que menciona.

Nº 4.960/2005, das Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública, solicitando seja formulado ao Sr. Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO - Direitos Humanos, pedido de providência de medidas judiciais para interdição da carceragem do 3º Distrito Policial do Município de Contagem, pelas razões que menciona.

Nº 4.961/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado ao Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Cemig, pedido de anistia para os participantes do "Programa Lumiar" e suspensão da cobrança enquanto se decidem os termos para esse perdão.

Nº 4.962/2005, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, solicitando seja formulado apelo ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama com vistas à realização de audiência pública nesta Assembléia para debater o processo de licenciamento do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Nº 4.963/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Defesa com vistas à autorização para aquisição e porte de armas pelos policiais militares e civis do Estado.

Nº 4.964/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que seja determinado ao Comando Regional de Uberlândia que acompanhe manifestação popular em Uberlândia.

Nº 4.965/2005, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Embrapa com vistas à implantação de um centro de referência, pesquisa e apoio dessa empresa em Cristina.

Nº 4.966/2005, da Comissão de Política Agropecuária, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com vistas à instalação de um centro de tecnologia vocacional direcionado à pesquisa de cafés especiais no Município de Cristina.

Nº 4.967/2005, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Congresso Nacional com vistas à regulamentação das carreiras dos servidores do Programa de Saúde da Família.

Nº 4.968/2005, da Comissão de Saúde, solicitando seja formulado apelo ao Ministério da Saúde com vistas à regulamentação das carreiras dos servidores do Programa de Saúde da Família.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão Especial do Ipsemg e dos Deputados George Hilton, Durval Ângelo, Alencar da Silveira Jr. e Edson Rezende.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Assuntos Municipais, de Direitos Humanos, de Política Agropecuária, do Trabalho e de Turismo e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, com a realização do ciclo de debates "Agenda 21 em Minas Gerais".

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

## Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.952 a 4.959/2005, da Comissão de Direitos Humanos, 4.960/2005, da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Segurança Pública, 4.961/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, 4.962/2005, da Comissão de Meio Ambiente, 4.963 e 4.964/2005, da Comissão de Segurança Pública, 4.965 e 4.966/2005, da Comissão de Política Agropecuária, e 4.967 e 4.968/2005, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 4.766/2005, da Deputada Ana Maria Resende, e 4.785/2005, da Deputada Vanessa Lucas; de Assuntos Municipais - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 4.774 a 4.783, 4.816 a 4.827, 4.846 a 4.855 e 4.869 a 4.878/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, 4.836 a 4.838/2005, da Deputada Ana Maria Resende, e 4.840 a 4.843/2005, da Deputada Cecília Ferramenta; de Direitos Humanos - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 2.283/2005, do Deputado Zé Maia; de Política Agropecuária - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 4.773/2005, do Deputado Paulo Piau, e 4.859 e 4.860/2005, da Comissão de Direitos Humanos; do Trabalho - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Projetos de Lei nºs 2.039/2005, do Deputado Paulo Piau, 2.125/2005, do Deputado Domingos Sávio, 2.188/2005, do Deputado Elmiro Nascimento, 2.210/2005, do Deputado Antônio Júlio, 2.214/2005, do Deputado Fábio Avelar, 2.222 e 2.223/2005, do Deputado André Quintão, 2.242/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, 2.245/2005, do Deputado João Leite, 2.252/2005, do Deputado Zé Maia, e do Requerimento nº 4.685/2005, do Deputado Célio Moreira; e de Turismo - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, do Projeto de Lei nº 2.292/2005, do Deputado Chico Rafael, e dos Requerimentos nºs 4.733/2005, do Deputado Irani Barbosa, 4.751/2005, do Deputado Doutor Viana, 4.786/2005, da Deputada Vanessa Lucas, e 4.787/2005 e 4.790/2005, da Comissão de Assuntos Municipais. (Ciente. Publique-se.)

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado George Hilton, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.133/2005. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.229/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2005 (À promulgação.); e do Projeto de Lei nº 571/2003, da Deputada Jô Moraes, que dispõe sobre a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências (À sanção.).

#### Votação de Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimentos da Comissão Especial do Ipsemg, solicitando a suspensão do seu prazo de funcionamento por até 15 dias, a partir do dia 16/6/2005, e dos Deputados Durval Ângelo, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.329/2005 seja distribuído à Comissão de Direitos Humanos, Alencar da Silveira Jr., solicitando que o Projeto de Lei nº 1.611/2004 seja distribuído, em 2º turno, à Comissão de Fiscalização Financeira, e Edson Rezende, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.333/2005 seja distribuído à Comissão de Saúde (Cumpra-se.).

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Laudelino Augusto) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de amanhã, dia 10, às 10 e às 14 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2005

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.341/2005 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.340/2005 (Deputado Gilberto Abramo); 2.336/2005 (Deputado Gustavo Corrêa); 2.338/2005 (Deputado George Hilton); 2.339/2005 (Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os

pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.176/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva) ; 1.541/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição); 2.038/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição); 2.187/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.278/2005 (relator: Deputado Ermano Batista). É aprovado requerimento em que se solicita seja convertido em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 2.325/2005. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.990/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 2.052 e 2.316/2005 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.171 e 2.306/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.181/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.296 e 2.326/2005 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, o segundo projeto em virtude de redistribuição); 2.302/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); e 2.320 e 2.322/2005, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo - pareceres lidos, respectivamente, pelos Deputados Sebastião Costa e Adelmo Carneiro Leão). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos em que se solicita sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.323/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 2.324 e 2.330/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa); e convertido em diligência ao DER-MG o Projeto de Lei nº 2.335/2005 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gustavo Corrêa - Ermano Batista - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

#### ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/6/2005

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonídio Bouças e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação da Uemg e comunica o recebimento da seguinte correspondência: exemplar da revista "Espaço Urbano - Idéias e Informações", publicada pela Frente Nacional de Prefeitos; ofício da Sra. Rita Amélia Vilela, Coordenadora do PPGE, da PUC Minas, solicitando apoio consubstanciado na concessão de passagens aéreas para palestrantes convidados a participarem do VII Encontro Regional de Pesquisa em Educação da Região Sudeste, a realizar-se em junho próximo, nesta Capital. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 597/2003, 2.042, 2.100, 2.138, 2.143 e 2.076/2005 e 2.022/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja agilizada a tramitação do Projeto de Lei nº 150/2003; Doutor Viana e Paulo Piau, em que solicitam seja convidada a Sra. Idania Arteaga, assessora do Ministro da Educação Pública da Costa Rica, para participar de reunião desta Comissão; e Doutor Viana, em que solicita seja convidado o Reitor da Unimontes para debater a situação dessa Universidade. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a situação da Uemg. Registra-se a presença do Sr. José Antônio dos Reis, Reitor da Uemg, acompanhado dos seguintes servidores dessa Universidade: Srs. Otacir Geraldo de Moraes, José Gama Dias e Afonso de Melo Baeta, Sras. Janete Gomes Barreto Paiva, Marília Sidney, Neide Wood, Maria Celeste Cardoso Pires e Ana Adelina Lins, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Doutor Viana, Presidente - Ana Maria Resende - Biel Rocha.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do IPSEMG, em 2/6/2005

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Juiz de Fora os Deputados Miguel Martini e Edson Rezende, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Biel Rocha. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e, com base no inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada. A Presidência informa que a reunião se destina a averiguar a qualidade dos serviços prestados pela autarquia, bem como os principais problemas que afetam os usuários. Registra-se a presença das Sras. Lucia Helena Mellino - Diretora Regional do Sind-UTE; Marluce Josefina Fátima Lopes - Coordenadora do Ipsemg em Juiz de Fora; Eni Hermont Antonini - Superintendente de Interiorização do Ipsemg, e Andrea Myrrha - Presidente do Sindicato dos Servidores do Ipsemg, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Edson Rezende, autor do requerimento que deu origem a reunião para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Miguel Martini, Presidente - Edson Rezende - José Henrique.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Márcio Kangussu (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de exemplar da revista "Espaço Urbano - Idéias e Informações" e de ofícios do Sr. Herculano Anghinetti, Secretário de Turismo, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.885, 3.886, 3.887, 3.890, 3.892 e 3.893/2004, da Comissão de Participação Popular, publicados no "Diário do Legislativo" de 26/5/2005. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados André Quintão e Márcio Kangussu em que pedem seja agendada reunião conjunta das Comissões de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Participação Popular para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 2.178/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.836, de 21/5/98, que autoriza o Poder Executivo a realizar

operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., para o fim que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - André Quintão - Miguel Martini.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial do IPSEMG, a realizar-se às 14h30min do dia 15/6/2005

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 15/6/2005

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da CPI da Mina Capão Xavier, a realizar-se às 10 horas do dia 16/6/2005

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Fernando Lage de Melo, Subsecretário de Desenvolvimento Minerometalúrgico do Estado de Minas Gerais, e o Frei Gilvander Luís Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.705/2005, 4.707/2005, do Deputado Weliton Prado; 4.750/2005 e 4.888/2005, do Deputado Doutor Viana; 4.789/2005, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 4.815/2005, do Deputado Miguel Martini; 4.829/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 4.830/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 4.845/2005, do Deputado Marlos Fernandes; e 4.856 e 4.857/2005, da Comissão de Direitos Humanos, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2005.

Zé Maia, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apresentar o funcionamento do processo legislativo mineiro e, em especial, discutir assuntos pertinentes a esta Comissão, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Doutor Viana, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Fahim Sawan, Ivair Nogueira e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/6/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.917/2004, da Deputada Ana Maria Resende, os Projetos de Lei nºs 2.151 e 2.190/2005, do Deputado Leonardo Moreira, de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.954/2004, do Deputado George Hilton, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.990/2004, do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 2.043/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.145/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, de votar, em turno único, o Requerimento nº 4.835/2005, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Requerimento nº 4.885/2005, do Deputado Doutor Viana, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/2005, às 9 horas, no Clube Social e Recreativo de Arceburgo, com a finalidade de se debaterem os incidentes ocorridos na Câmara Municipal de Arceburgo e de se obterem esclarecimentos sobre as possíveis ameaças que estariam sofrendo os Vereadores José Giolo e Eliel Ferreira da Costa, com a presença de convidados; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

##### Parecer para Turno Único da Proposta de Ação Legislativa Nº 430/2005

##### Comissão de Participação Popular

##### Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 430/2005, apresentada pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - Condesesul -, sugere a elaboração de projeto de lei que vise a incentivar o ICMS cultural.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 14/4/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, inciso XVI, alínea "a", c/c o art. 289, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em exame pretende alterar os incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27/12/2000, conhecida como Lei Robin Hood. O objetivo da alteração, segundo a Presidente da entidade, é ampliar a preservação ambiental, pelo estímulo à criação de órgãos ambientais nos Municípios, garantir o cumprimento do art. 83 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Estado e estabelecer vinculação de receita para a conservação do patrimônio histórico.

O art. 1º da Lei Robin Hood estabelece os critérios pelos quais será distribuída a parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição da República. Nos incisos VI e VII do referido artigo, estão definidos os critérios produção de alimentos e patrimônio cultural, respectivamente.

Com relação ao primeiro dos incisos, que se encontra dividido em alíneas, a intenção da proposta é modificar a alínea "d", que determina que 10% do total a ser distribuído por esse critério será destinado aos Municípios que tiverem, na estrutura organizacional da Prefeitura, órgão de apoio ao desenvolvimento agropecuário. Com a alteração, a condição imposta pelo dispositivo passaria a ser a existência de órgão de apoio ao desenvolvimento agropecuário e ambiental. Embora louvável a preocupação com a preservação ambiental, consideramos imprópria essa alteração, uma vez que se pretende inseri-la no critério produção de alimentos. Além disso, o inciso VIII do mesmo artigo já se incumbe do critério ambiental, no qual se leva em conta não apenas a questão do saneamento básico, mas também as unidades de conservação estaduais, federais e particulares e as unidades municipais que venham a ser cadastradas. Salientamos que a quantidade e o tipo de unidade de conservação no município são fatores mais relevantes e de maior efetividade a serem considerados para garantir a preservação do meio ambiente do que a existência de órgão municipal específico.

No inciso VII, pretende-se incluir a alínea "a", que determina o mínimo de três pontos para os Municípios indicados no art. 83 do ADCT da Constituição mineira, e a alínea "b", que dispõe que a receita distribuída por esse critério seja depositada em conta separada e destinada exclusivamente à proteção do patrimônio histórico, sob o acompanhamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e do Ministério Público. Os Municípios listados no dispositivo constitucional citado pela alínea "a" são os seguintes: Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei, Serro, Caeté, Pitangui, Tiradentes, Minas Novas, Itapeverica, Campanha, Paracatu, Baependi, Diamantina, Januária, Santa Bárbara, Grão-Mogol, Conceição do Mato Dentro, Santa Luzia, Estrela do Sul, Prados, Itabirito, Congonhas, Nova Era, Lagoa Santa, Barão de Cocais, Itabira, São Tomé das Letras, Chapada do Norte. Pela proposta, esses Municípios teriam garantida uma pontuação mínima no cálculo do Índice de

Patrimônio Cultural - PPC -, que corresponde ao somatório das notas do Município dividido pelo somatório das notas de todos os Municípios. Dada a notória importância desses Municípios, do ponto de vista do patrimônio cultural do Estado, consideramos oportuna a medida. Por essa razão, sugerimos a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 23/2003, que se propõe a substituir a Lei Robin Hood vigente e se encontra, no momento, pronto para a ordem do dia em Plenário.

Com relação à mudança proposta na alínea "b", embora seja meritória a preocupação em garantir recursos para a conservação do patrimônio histórico, a vinculação da receita proveniente do ICMS contraria o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição da República. Por outro lado, cumpre informar que o Substitutivo nº 1 ao projeto de lei acima citado, apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, demonstra a mesma preocupação. O seu art. 4º, inciso II, determina que 30% dos valores decorrentes da aplicação dos percentuais relativos ao critério patrimônio cultural serão distribuídos com base na relação percentual entre o Índice de Investimento em Patrimônio Cultural do Município e o somatório dos índices de todos os Municípios. Assim, ao estimular o investimento no patrimônio cultural de cada Município, esse dispositivo, de certa forma, abrangeria o objetivo da proposta em análise.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 430/2005 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 23/2003, a seguir redigida.

#### EMENDA Nº ... AO PROJETO DE LEI Nº 23/2003

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Será garantido, aos Municípios indicados no art. 83 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, o mínimo de três pontos no somatório das notas do Município, utilizado no cálculo do Índice de Patrimônio Cultural - PPC -, de que trata o Anexo III desta lei."

Sala das Comissões, 9 de junho de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Miguel Martini, relator - André Quintão.

#### Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.361/2004

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

#### Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café.

A matéria foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Retorna o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, cabendo-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe visa garantir ao consumidor um café de melhor qualidade. Para tanto, torna obrigatória a informação, no rótulo do produto, do percentual das matérias a ele adicionadas, devendo ser respeitados os parâmetros instituídos pela Instrução Normativa nº 8, de 11/6/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Ao projeto foi apresentado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que implementa tais medidas ao estabelecer que, na embalagem, devem constar informações claras sobre o percentual de matérias estranhas e impurezas contidas no café. A medida atende ao que dispõe o art. 6º da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

A Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 foi apresentada com o fim de determinar que, na embalagem do produto, seja detalhado o percentual de cada tipo de resíduo decorrente do beneficiamento, quais sejam grãos verdes, pretos ou ardidos, palha de café e outras matérias estranhas e impurezas, que ele contenha.

Contudo, a Emenda nº 1 excluiu o parágrafo único do art. 1º, o qual remete à Instrução Normativa nº 8, de 11/6/2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que conceitua matérias estranhas e impurezas. Não pretendeu o autor da emenda suprimir o parágrafo único, mesmo porque é ele que norteará a fiscalização do produto.

Dessa forma, com o intuito de corrigir o erro material ao final deste parecer.

da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, apresentamos a Emenda nº 1 ao vencido,

#### Conclusão

Tendo em vista o exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - É obrigatória a informação discriminada, no rótulo do café destinado a venda no comércio, do percentual de grãos verdes, pretos e ardidos, de palha de café e de outras matérias estranhas e impurezas que ele contenha.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, o conceito de matérias estranhas e impurezas é o contido na Instrução Normativa nº 8, de 11 de junho de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou em norma que a suceder."

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Chico Rafael, Presidente - Lúcia Pacífico, relatora - Weliton Prado.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.361/2004

Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação, no rótulo, do percentual de matérias estranhas e impurezas contidas no café destinado a venda em comércio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a informação, no rótulo de café destinado a venda em comércio, do percentual de grãos verdes, pretos e ardidos, de palha de café e de outras matérias estranhas e impurezas que ele contenha.

Art. 2º - A inobservância do disposto nesta lei sujeita o infrator às penas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 571/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 571/2003, de autoria da Deputada Jô Moraes, que dispõe sobre a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 571/2003

Institui a política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A política estadual de prevenção e combate a desastres decorrentes de chuvas intensas, estabelecida nos termos desta lei, tem por objetivo a preservação da vida e da incolumidade das pessoas, do ambiente e de bens materiais em face de desastres decorrentes de chuvas intensas.

Art. 2º - Para os fins desta lei, entende-se por:

I - chuvas intensas as precipitações pluviais que apresentam taxas elevadas em curto intervalo de tempo ou as precipitações pluviais contínuas em longo intervalo de tempo;

II - desastres decorrentes de chuvas intensas os eventos adversos causadores de dano às pessoas, ao ambiente ou a bens materiais e de prejuízos econômicos e sociais, tais como:

- a) transbordamento de corpos d'água;
- b) inundação ou alagamento de áreas urbanas e rurais;
- c) deslizamento de solos e rochas;
- d) danificação de edificações e de obras de infra-estrutura;
- e) disseminação de doenças e epidemias.

Art. 3º - Os Municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência decretados em razão de chuvas intensas terão prioridade nas ações e medidas previstas nesta lei.

Art. 4º – Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, compete ao Estado:

I – estabelecer normas, programas, planos, procedimentos, estudos e atividades que visem:

- a) à prevenção a desastres decorrentes de chuvas intensas e à mitigação de seus efeitos;
- b) ao socorro, à assistência médico-social, ao abrigo e à manutenção de serviços essenciais para a segurança e o bem-estar de populações atingidas por desastres decorrentes de chuvas intensas;
- c) ao controle sanitário e epidemiológico de regiões atingidas por inundações;
- d) à recuperação do meio ambiente, de edificações e de obras de infra-estrutura afetadas por desastres decorrentes de chuvas intensas;

II – planejar, coordenar, controlar e executar atividades de defesa civil em sua esfera de competência;

III – promover a articulação com a União, com outros Estados e com Municípios, respeitadas as disposições constitucionais e legais, para o desenvolvimento de ações de defesa civil em caso de risco de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública decorrentes de chuvas intensas;

IV – promover o mapeamento, o zoneamento e a definição de restrições de uso e ocupação de áreas inundáveis;

V – dispor de sistema de monitoramento, análise e alerta de fenômenos hidrológicos e meteorológicos;

VI – consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas, projetos e obras voltados para os objetivos previstos nesta lei.

Art. 5º – O Estado celebrará convênios de cooperação com os Municípios para o desenvolvimento de atividades, projetos e obras voltados para a prevenção e o combate a desastres decorrentes de chuvas intensas, especialmente para:

I – a implantação e o funcionamento de Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC –;

II – a capacitação de agentes públicos municipais;

III – a criação e o treinamento de brigadas voluntárias de auxílio à defesa civil;

IV – a implantação de sistemas de alerta para garantir a segurança e a saúde públicas em eventos meteorológicos e hidrológicos adversos;

V – o mapeamento de áreas com risco de deslizamento de encostas ou sujeitas a inundações e a definição de suas respectivas restrições de uso e ocupação;

VI – o treinamento e a orientação da comunidade para a evacuação de áreas de risco;

VII – a prestação de assistência técnica e de auxílio econômico-financeiro;

VIII – a doação de recipientes coletores de entulho;

IX – a implementação, em situações de emergência ou de calamidade pública, de frentes de trabalho para desenvolver as seguintes ações:

- a) limpeza de ruas, bueiros e valas de escoamento;
- b) desassoreamento de corpos d'água;
- c) construção de obras de contenção de águas e de encostas;
- d) reparação de edificações e de obras de infra-estrutura;
- e) apoio a atividades de defesa civil.

Art. 6º – O poder público desenvolverá campanhas preventivas de educação sanitária e ambiental sobre as causas e as conseqüências de inundações, a serem veiculadas nos meios de comunicação.

Art. 7º – Fica incluída no calendário escolar da rede estadual de ensino a Semana de Prevenção e Combate a Inundações, a ser comemorada no mês de agosto, com a promoção de cursos, seminários, debates e outras atividades relacionadas com o tema.

Art. 8º – O Estado instituirá comissão multidisciplinar permanente de estudo e assessoramento para a prevenção e o combate a desastres decorrentes de chuvas intensas, com vinculação e atribuições a serem definidas em regulamento.

§ 1º – A comissão de que trata este artigo, observado o disposto no § 2º, será composta por representantes de órgãos e entidades governamentais do Estado e de organizações civis com atuação nas seguintes áreas:

I – desenvolvimento regional e política urbana;

II – meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

III – agropecuária e abastecimento;

IV – saúde;

V – educação;

VI – defesa e assistência social;

VII – segurança pública;

VIII – defesa civil;

IX – saneamento básico;

X – geração de energia hidroelétrica;

XI – gerenciamento de recursos hídricos;

XII – monitoramento e alerta de fenômenos hidrológicos e meteorológicos;

XIII – representação dos Municípios mineiros.

§ 2º – A comissão de que trata este artigo poderá ter representantes de órgãos e entidades governamentais federais e municipais, ficando assegurada a participação de representantes de órgãos e entidades governamentais federais que atuem nas áreas relacionadas nos incisos II, XI e XII do § 1º deste artigo.

§ 3º – Os membros da comissão de que trata este artigo não são remunerados e suas funções são consideradas serviço público relevante.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 2.229/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.229/2005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira da Assembléia Legislativa, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 9/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 2.229/2005

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa VARIG S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 9/2005 à empresa VARIG S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Djalma Diniz.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/6/2005, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Pedro Ivo Tavares de Carvalho, ocorrido em 3/6/2005, em São Paulo (SP).  
(- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/5/05, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Rosilene Inácio de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado José Milton

exonerando Micheli Helena Candido Castor do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Danieli Helena Cândido Castor para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2005

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2005

Objeto: aquisição de componentes para manutenção de impressoras.

Licitantes vencedores: Promatec Informática Ltda. (Lotes: 1 a 4 e 6 a 8) e Techcom Tecnologia e Informática Ltda. (Lote 5).

Belo Horizonte, 10 de junho de 2005.

José Geremias Costa, Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2005

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23/6/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a locação de um leitor copiador de microfímes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante o pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio ou informar o endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2005

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2005

Objeto: aquisição de controladores lógicos programáveis.

Licitante vencedora: Erg Eletromotores Ltda.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.